

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

## **O PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS 2013 - 2015 E A TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO<sup>1</sup>**

**Fernanda De Magalhães Trindade<sup>2</sup>, Maria Simone Vione Schwengber<sup>3</sup>.**

<sup>1</sup> Pesquisa desenvolvida no doutorado de Educação nas Ciências da Unijuí, vinculada ao grupo de pesquisa da UFRGS, coordenado pela Professora Doutora Dagmar Meyer e financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

<sup>2</sup> Aluna do Curso de Doutorado em Educação nas Ciências da UNIJUÍ, professora do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, fernanda.trindade@iffarroupilha.edu.br

<sup>3</sup> Professora Doutora do Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências da UNIJUÍ, Orientadora, simone@unijuí.br

### **1 Introdução**

Este trabalho se articula com uma pesquisa maior, em rede, denominada “Políticas públicas de inclusão social e transversalidade de gênero: ênfases, tensões e desafios atuais”, que envolve uma equipe de pesquisadoras de quatro universidades brasileiras (UFRGS, UNISINOS, UNIJUÍ e UFRB). De forma mais específica, nesta pesquisa analisamos o Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres 2013 – 2015, entendendo-o como uma instância educativa e de produção de gênero.

São três os Planos Nacionais de Políticas para Mulheres (PNPM), resultados da I, II e III Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, ocorridas nos anos de 2004, 2007 e 2011, respectivamente. Os planos foram produzidos a partir da participação dos movimentos sociais, principalmente dos movimentos internacionais e dos movimentos nacionais de mulheres e feministas, articulado também com as demandas produzidas a partir dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), do Relatório de Desenvolvimento Humano e do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), publicado anualmente e produzido pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), que ajudam e dão elementos para traçar um diagnóstico da situação das mulheres no país, na direção de reverter lógicas desiguais presentes na sociedade brasileira (BRASIL, 2013).

O PNPM 2013 – 2015 possui dez capítulos, sendo eles: 1) Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica; 2) Educação para igualdade e cidadania; 3) Saúde integral das mulheres; 4) Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; 5) Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; 6) Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social; 7) Direito à terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta; 8) Cultura, esporte, comunicação e mídia; 9) Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia; 10) Igualdade para as mulheres jovens, idosas, e mulheres com deficiência.

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

Esta pesquisa pretende analisar o primeiro capítulo do PNPM 2013-2015, “Igualdade no Mundo do Trabalho e Autonomia Econômica”, com base nas três dimensões analíticas de Peter et. al. (2007) – descritiva, conceitual e normativa – e a correlação com a transversalidade de gênero. O processo de inserção das mulheres na arena da política via PNPM, não garante que seus direitos (no âmbito, particularmente, da cidadania e da igualdade) estejam garantidos. Ele é um instrumento técnico-estratégico-político que compromete agentes públicos e gestores/as na implantação e implementação de políticas públicas voltadas às mulheres brasileiras.

O PNPM faz parte do compromisso de enfrentar as desigualdades de gênero no país. Nesta direção impõem-se como “um novo jeito de fazer política pública: a transversalidade” (Brasil, 2013, p. 10) na perspectiva de gênero, ou seja, nas palavras de Costa e Porto (2012, p. 455), rearticular ações políticas e sociais sob o olhar de gênero.

## 2 Resultados e discussão

A análise descritiva identificou elementos chave que são relevantes neste primeiro capítulo do PNPM 2013 – 2015. O Plano emerge em um contexto inédito no país, com o governo da primeira mulher presidente do Brasil, Senhora Dilma Rousseff. Além disso, insere-se em um cenário de reivindicações femininas, como, por exemplo, para a construção de creches, para o enfrentamento à violência contra mulheres, para a igualdade salarial entre homens e mulheres.

O Capítulo 1, "Igualdade e Autonomia no Mundo do Trabalho", tem por objetivo "Promover a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta, considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe, raça e etnia, desenvolvendo ações específicas que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do país" (PNPM, 2013, p.14).

Desta forma, são metas presentes no capítulo: aumentar a taxa de participação das mulheres no mundo do trabalho, bem como diminuir a desigualdade de rendimentos entre mulheres e homens; ampliar a cobertura previdenciária, oferecer cursos profissionalizantes e de elevação da escolaridade; ampliar a presença de mulheres em cargos de chefia; ampliar a oferta de creches e pré-escolas; emitir documentos; atuar para a aprovação de legislação para maior igualdade no mundo do trabalho (PNPM, 2013).

Para atingir as metas propostas e o cumprimento e efetivação das políticas públicas, tal capítulo apresenta sete linhas de ação que orientam o desenvolvimento de programas, projetos e ações políticas e culturais, para garantir a valorização, o reconhecimento e a promoção das mulheres no Brasil. A responsabilidade pela execução de tais ações recai sobre diferentes órgãos, entre eles: Ministério da Educação (MEC), Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Secretaria de

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

Políticas Públicas para as Mulheres (SPM), Secretaria de Relações Internacionais (SRI), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria Geral da Presidência da República (SNJ/SG/PR), Ministério das Relações Exteriores (MRE), Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), Secretaria dos Direitos Humanos (SDH), Secretaria de Comunicação Social (Secom), Ministério do Turismo (MTur), Ministério da Previdência Social (MPS), Ministério da Fazenda (MF).

Pela variedade de órgãos envolvidos, podemos perceber a divisão de responsabilidades e a transversalidade de gênero envolvida nas políticas públicas, o que nos leva a segunda dimensão analítica: a dimensão conceitual. Essa dimensão explicita os valores, princípios e suposições do PNPM. De acordo com Yeo (1996, p.18, tradução nossa), a análise conceitual é empregada “para resolver os vários significados de conceitos-chave e para descompactar termos carregados com valores e suposições questionáveis”.

Ao analisar o PNPM, entendemos que a transversalidade de gênero insere-se no paradigma da responsabilidade compartilhada, não cabendo apenas aos organismos específicos de políticas públicas para mulheres promover a igualdade de gênero e a autonomia do mundo do trabalho, mas a todos os órgãos, dos três níveis federativos.

Observamos que a transversalidade de gênero ocorre tanto horizontalmente (entre os ministérios), como verticalmente (níveis estadual, distrital e municipal). Cabe a SPM a coordenação horizontal, devendo articular com os demais órgãos, organizar os trabalhos desenvolvidos, acompanhar e avaliar os resultados.

A análise normativa envolve a avaliação dos princípios e valores identificados, que, por sua vez, devem orientar a política pública e sua aplicação. Por meio dessa análise é possível descrever os valores que foram escolhidos para informar críticas e recomendações que seguem das análises descritiva e conceitual. Dentre tais princípios e valores, destacamos a autonomia, a igualdade, o respeito, o combate à discriminação, a participação, a inclusão, a transversalidade de gênero.

A conquista da autonomia pelas mulheres garante, de certa forma, mais espaço de participação no mundo do trabalho, acesso à renda e melhor qualidade de suas condições de vida, assumindo a responsabilidade de seu sustento e, muitas vezes, o de sua família.

O respeito à figura feminina, tanto por parte dos homens, quanto por parte das próprias mulheres, é importante para a diminuição da discriminação e, conseqüentemente, para uma queda na taxa da violência contra a mulher. Promover a valorização e o reconhecimento das mulheres é uma forma de incluí-las em uma sociedade ainda com marcada por um passado patriarcal.

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

A disseminação desses valores nas políticas públicas direcionadas as mulheres, em especial no primeiro capítulo do PNPM 2013-2015, inter-relacionando-se entre si e entre os diversos órgãos responsáveis por sua execução, fortalece a transversalidade de gênero, pois ressignifica conceitos-chave para a construção da cidadania. A transversalidade permite tratar de problemas multidimensionais e intersetoriais de forma combinada, para a eliminação das desigualdades de gênero, de raça, de gerações, de idade, de classe.

### 3 Conclusões

Passados pouco mais de dez anos de seu lançamento, podemos afirmar que o PNPM se configura como uma ação estratégica ainda bastante recente. Sendo assim, é possível dizer que representa um passo importante no reconhecimento da importância de ações específicas para as mulheres em diversas áreas no sentido de reduzir as desigualdades entre homens e mulheres e que, nesse sentido, ele é um marco no processo de consolidação e amadurecimento das políticas para as mulheres no Brasil.

As ações presentes no capítulo 1 do PNPM 2013 – 2015, intitulado “Igualdade no Mundo do Trabalho e Autonomia Econômica”, visam garantir que as mulheres sejam sujeitos de direitos, incluídas em uma sociedade que luta pela igualdade de gênero, inserção no mundo do trabalho e remuneração justa.

A análise baseada nas três dimensões analíticas de Peter et. al. (2007), permitiu-nos, em um primeiro momento, descrever objetivos e metas presentes no PNPM e as esferas de governo responsáveis por cada etapa de execução das ações previstas. Tendo em vista a diversidade de órgãos envolvidos, recaímos nos conceitos-chave do capítulo, analisado na dimensão conceitual: a transversalidade de gênero.

A transversalidade de gênero em políticas públicas e, neste caso no PNPM, supõe a elaboração de uma matriz que permita incluir a noção de gênero (assim como de raça e classe) na própria definição de políticas públicas, com o intuito de gerar uma responsabilização e comprometimento dos serviços e agentes públicos com a redução da desigualdade entre homens e mulheres (BANDEIRA, 2005; HEILBORN, ARAÚJO e BARRETO, 2011).

A análise das dimensões descritiva e conceitual no permitiu identificar valores fundamentais para que as mulheres sejam reconhecidas como sujeito político ativo no processo de democratização e participação política, dentre eles, podemos citar a autonomia, o respeito, a igualdade, a inclusão social, combate a discriminação e a violência, entre outros.

Desta forma, podemos concluir que os valores e princípios presentes no capítulo 1 do PNPM -2013 – 2015, atuam como balizadores das linhas de ação, e contribuem para o fortalecimento e a

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

institucionalização das políticas voltadas às mulheres em diversas áreas do governo federal, assim como de estados e municípios.

4 Palavras-chave: Igualdade; mulheres; políticas públicas; trabalho.

#### 5 Referências

BANDEIRA, L. Introdução. In: BRASIL. Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Avançar na transversalidade de gênero nas políticas públicas. 2005. Disponível em: <[http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BAFFE3B012BCB0932095E3A/integra\\_publicacoes\\_bandeira.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BAFFE3B012BCB0932095E3A/integra_publicacoes_bandeira.pdf)>. Acesso em: 16 jul. 2013.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, 2013. 114 p. : il.

COSTA, M. M. M da.; PORTO, R. T. C. A transversalidade das políticas públicas de gênero: um caminho para efetivação dos direitos sociais da mulher. In: II Simpósio Internacional de Direito: dimensões materiais e eficácia dos direitos fundamentais, 2012, Chapecó. Anais... Chapecó: Unoesc, 2012.

HEILBORN, M. L.; ARAÚJO, L.; BARRETO, A. (Orgs.) Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça – GPP – GeR: módulo V – Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres.

PETER, E.; SPALDING, K.; KENNY, N.; CONRAD, P.; MCKEEVER, P.; MACFARLANE, A. Neither seen nor heard: Children and homecare policy in Canada. In: Social Science & Medicine, 64, 2007, 1624-1635.

YEO, M. T. Introduction. In: YEO, M. T.; MOORHOUSE, A. (Eds.). Concepts and cases in nursing ethics. Peterborough, Ont.: Broadview Press. p. 1-26.